

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs)
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3229-4067 | (63) 3229-4238 | socs@uft.edu.br



RESOLUÇÃO Nº 42, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a instituição do Plano de Dados Abertos (PDA) da Universidade Federal do Tocantins.

O Egrégio Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a instituição do Plano de Dados Abertos (PDA) da Universidade Federal do Tocantins, conforme anexo único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

**PLANO DE DADOS ABEROS (PDA) DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO TOCANTINS.**

Anexo único da Resolução nº 42/2018 - Consuni
Aprovado pelo Conselho Universitário em 12 de dezembro de 2018

Palmas/TO
2018

2019-2020

Plano de Dados Abertos



EQUIPE

Juliana Ricarte Ferraro

Diretora da Assessoria de Gestão Documental

Raissa Kelly Marinho dos Santos

Arquivista

Marco Aurélio Aguiar Reis

Arquivista

Rogério Nogueira de Sousa

Analista de TI

REITORIA

Luís Eduardo Bovolato

Reitor

Ana Lucia de Medeiros

Vice-reitora

Emerson Subtil Denicoli

Chefe de Gabinete

Jaasiel Nascimento Lima

Pró-reitor de Administração e Finanças

Kherlley Caxias Batista Barbosa

Pró-reitor de Assuntos Estudantis

Eduardo Andrea Lemus Erasmo

Pró-reitor de Avaliação e Planejamento

Maria Ferreira Dos Santos Milhomem

Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Elisabeth Aparecida Corrêa Menezes

Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Vânia Maria de Araújo Passos

Pró-reitora de Graduação

Rafael Sanzio Pimenta

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

DIRETORES DE CÂMPUS

José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro

Câmpus de Araguaína

Antonivaldo de Jesus

Câmpus de Arraias

Gil Rodrigues dos Santos

Câmpus de Gurupi

André Luiz Augusto da Silva

Câmpus de Miracema

Marcelo Leineker Costa

Câmpus de Palmas

George França dos Santos

Câmpus de Porto Nacional

Nataniel da Vera Cruz Gonçalves Araújo

Câmpus de Tocantinópolis

SUMÁRIO

Apresentação	6
Introdução.....	6
Cenário institucional.....	7
Planejamento de Desenvolvimento Institucional (PDI).....	7
Plano Diretor da Tecnologia da Informação e Comunicação.....	7
Objetivo Geral.....	7
Objetivos Específicos.....	7
Definição dos dados a serem abertos.....	8
Estratégias para abertura.....	8
Catologação no Portal Brasileiro de Dados Abertos.....	9
Governança.....	9
Plano de ação.....	9
Relação de todas as bases de dados contidas no inventário e catálogo corporativo.....	10

APRESENTAÇÃO

O Plano de Dados Abertos, aqui apresentado, tem como intuito promover maior transparência pública por meio da abertura de dados, garantindo a possibilidade de reaproveitamento dos mesmos, bem como facilitar seu entendimento. As ações elencadas ao longo deste documento atendem às exigências previstas no Decreto Presidencial nº 8.777, de 2016.

Sua elaboração vem ao encontro do disposto na Lei de Acesso à Informação, na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, bem como os compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, entre outros normativos que abordam o tema da transparência.

INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Tocantins, por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos (PDA), o qual estabelecerá ações para a implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade e considera, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:

- O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2003, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- O Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2004, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo;
- O Decreto s/n, de 15 de setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);
- A Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2012, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
- O Plano de Ação da INDA, que estabelece a necessidade de os órgãos instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados, com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos, e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;
- A Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP), celebrada em setembro de 2011 entre o Brasil e sete outros países, que pactuou novos compromissos a partir de 2013 (2º Plano de Ação);
- A criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso à Informação – LAI;

- Os parâmetros estabelecidos na e-PING10 - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG11 e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico 12 (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de maio de 2007);

- Os parâmetros atuais ou que venham a ser estabelecidos no âmbito de Planejamento Estratégico Institucional ou setorial, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (PETI e PDTI), sob orientação da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI.

O presente documento pretende ser um marco geral de implantação e não um detalhamento da internalização de práticas e ações. O PDA, portanto, é um instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados na Universidade Federal do Tocantins, válidas para o biênio 2019-2020.

CENÁRIO INSTITUCIONAL

Este Plano de Dados Abertos está alinhado com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão da UFT:

PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

O Plano de Desenvolvimento Institucional (2016 – 2020), aprovado pelo Conselho Universitário de 05 de abril de 2016 (Resolução nº 06/2016–Consuni), preconiza a transparência como um dos valores da UFT, bem como abriga o objetivo de “Ampliar a transparência na prestação de contas da Universidade para a comunidade e para a Sociedade”, o que vem ao encontro das ações previstas neste plano.

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PDTIC)

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 2017) coloca como um fator crítico de sucesso para o alcance das metas ali previstas a promoção da transparência e da colaboratividade.

OBJETIVO GERAL

Realizar a abertura de dados acadêmicos e administrativos da Universidade Federal do Tocantins, ampliando a promoção da transparência ativa nesta instituição, de acordo com os princípios da publicidade e transparência na administração pública.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar a busca, o acesso, o reuso e o cruzamento dos dados e informações públicas de diferentes fontes e assuntos de maneira simples e eficiente;
- Coordenar e orientar a padronização na geração, armazenamento, acesso e compartilhamento dos dados;
- Disseminar dados e informações públicas de governo;

- Incentivar a agregação de valor aos dados e informações públicas;
- Fomentar a colaboração com o cidadão na implementação de novos serviços à sociedade.

DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS

A UFT, à luz dos princípios de legalidade, transparência, economicidade, eficiência e eficácia, promove a divulgação permanente dos dados de interesse público, organizados e gerados nos diversos setores da instituição. A abertura dos dados levará em conta os seguintes critérios de seleção:

- Grau de relevância da informação para o cidadão, considerando as demandas recepcionadas através da ouvidoria;
- Grau de relevância social e/ou institucional da informação e bases de dados, considerando o alinhamento dos objetivos e metas institucionais;
- O nível de maturidade, qualidade e organização das informações e dos dados existentes;
- A disponibilidade dos dados nos sistemas de informações da UFT. Serão priorizados os dados que já constam em áreas públicas do sistema informatizado da UFT, bem como os dados mais acessados do sistema.
- Capacidade de automação dos processos de coleta de dados dos sistemas, visando a qualidade, atualização, periodicidade, sustentabilidade e integridade dos dados.

ESTRATÉGIAS PARA ABERTURA

- a) Levantamento do conjunto de dados candidatos à abertura;
- b) Priorização e seleção dos dados a serem abertos;
- c) Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento de plano de ação com metas e prazos;
- d) Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e revisões;
- e) Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis;
- f) Publicização dos dados catalogados no Portal de Dados Abertos da UFT.

A definição dos primeiros conjuntos de dados a serem abertos pela UFT será baseada nas solicitações de informações recebidas pelos diversos órgãos da instituição através dos canais de comunicação com o cidadão, tais como, ouvidoria, fale conosco e Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), considerando a relevância das informações para a sociedade, comunidade universitária, transparência da administração pública, publicização das

informações e a capacidade da UFT em operacionalizar as ações necessárias para a divulgação dos dados dentro do prazo previsto.

CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS

O processo de catalogação será feito diretamente por cada uma das áreas responsáveis pelos dados, sob a coordenação da Assessoria de Gestão Documental - AGD. Para isso, a AGD definirá um núcleo responsável por essa atividade (pontos focais de cada unidade), sendo que os responsáveis participarão de capacitações para realizar o cadastro, manutenção e revisão dos conjuntos de dados. A AGD fará o cadastro dos mantenedores dos metadados no portal.

GOVERNANÇA

A gestão dos dados abertos da UFT será coordenada/supervisionada pela Reitoria e pela Autoridade de Monitoramento, conforme definido pela Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Os outros partícipes deste processo estão indicados na Tabela I.

Partícipes	Responsabilidade
Reitoria e Pró-reitorias	Definição, acompanhamento e monitoramento dos dados abertos e do PDA. Elaboração do relatório anual de cumprimento do PDA.
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI	Manutenção do portal. Disponibilização dos dados abertos da UFT. Desenvolvimento de ferramentas computacionais para a extração de dados dos sistemas institucionais e a sua disponibilização no formato adequado para publicação no Portal de Dados Abertos.
Assessoria de Gestão Documental -AGD Ouvidoria	Monitoramento das ações previstas neste plano - PDA.

PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação (Tabela II) apresenta o cronograma das ações para implantação e sustentação do PDA da UFT.

ID	Ação	Atividade	Prazo	Responsáveis
	Aprovar e publicar o PDA 2019-2020	Aprovar o PDA no Conselho Universitário e publicar no sitio do Serviço de Informação ao Cidadão	Dezembro de 2018	AGD
	Definir os dados a serem publicados	Seleção e priorização dos dados	Dezembro de 2018	Todas as Unidades da Reitoria

	Iniciar a disponibilização dos dados no portal de dados abertos da UFT	Publicar os dados na plataforma da UFT	Março de 2019	Todas as Unidades da Reitoria
	Iniciar a catalogação dos conjuntos de dados abertos da UFT no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Definição e execução de procedimentos para atualizar o catálogo do Portal Brasileiro de Dados Abertos com as bases de dados divulgadas em formato aberto no portal	Março de 2019	Todas as Unidades da Reitoria
	Promover e fomentar as bases de dados já disponibilizadas para uso da sociedade e do Governo	Divulgação nas mídias da UFT	Mai de 2019	Superintendência de Comunicação
	Elaborar o novo PDA	Elaboração de novo PDA para o período de 2020- 2022	Outubro de 2020	Comissão designada pela Reitoria

RELAÇÃO DE TODAS AS BASES DE DADOS CONTIDAS NO INVENTÁRIO E CATÁLOGO CORPORATIVO

Atualmente, a UFT não possui bases de dados abertas. Desta forma, a relação das bases de dados da instituição que serão disponibilizadas no formato aberto, a partir da data de publicação do seu PDA, bem como a previsão da data de publicação, a periodicidade de disponibilização e o setor da UFT responsável por estas bases, estão descritos na Tabela III.

Tabela III - Bases de dados que serão disponibilizados em conformidade ao cronograma do Plano de Ação.

Base de dados	Dados	Periodicidade	Unidade Responsável
Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	PROJETOS: Título, Câmpus, Data de início, Data de término, Foco Tecnológico, Área de conhecimento, Resumo, Justificativa, Equipe, Valor Total, Coordenador, Contato (e-mail)	Anual	PROPESQ

	PESQUISADORES: Nome, Área de Conhecimento, Contato (e-mail)	Anual	PROPESQ
Ensino	BOLSAS: Nome do Aluno, Categoria do benefício, Valor, Câmpus, Data de entrada, Data de saída	Semestral	PROEST/PROGRAD/PROEX
	ALUNOS: Matrícula, Nome, Curso, Situação, Cota, Forma, Modalidade	Semestral	PROGRAD
	CURSOS: Câmpus, Nome, Forma, Modalidade, Número de Resolução do CONSUP	Anual	PROGRAD
	SELETIVOS: Nome do candidato, Curso a que está concorrendo, Modalidade, Cota, Situação (Aprovado ou não)	Anual	COPESE
Planejamento e Desenvolvimento Institucional	SETORES: Nome, Sigla, Hierarquia, Câmpus, Total de Servidores Lotados	Semestral	PROGEDEP
	SERVIDORES: Matrícula, Nome, Cargo, Lotação SIAPE, Exercício SIAPE, Setor, Jornada de Trabalho, Função (CD, FG, FCC etc.), Disciplina de Ingresso para os docentes, Regime/Jornada de Trabalho	Semestral	PROGEDEP
	CAPACITAÇÃO: Nome do servidor, Curso, Cargo, Carga Horária, Início do Curso, Término do Curso, Câmpus ou unidade ofertante	Anual	PROGEDEP